



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI  
CNPJ 24.226.342/0001-92

**Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal - PB**

**Requerimento nº. 026/2026**




**O Vereador abaixo assinado**, em pleno exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 160 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno) **REQUERER** que após ouvido o Plenário seja encaminhado Ofício ao Prefeito **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e a de Juventude, Esporte e Lazer, solicitando **informações acerca da oferta de profissionais de Educação Física e das atividades físicas desenvolvidas nos bairros do município.**

**Requer-se:**

1. Quantos profissionais de Educação Física atualmente prestam serviços ao Município de Pombal-PB;
2. Em quais bairros, unidades ou espaços públicos esses profissionais atuam;
3. Quais atividades físicas, esportivas ou programas de saúde estão sendo ofertados à população;
4. Quais os dias, horários e locais em que os serviços são realizados;
5. Que essas informações solicitadas sejam prestadas no prazo de até **20 (vinte) dias**, nos termos do art. 11 da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS**  
Vereador do PSB





## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade elaborar políticas públicas, como acompanhar e fiscalizar as políticas públicas atuais voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e incentivo à prática de atividades físicas no Município de Pombal.

**A presença de profissionais de Educação Física nos bairros contribui diretamente** para prevenção de doenças, combate ao sedentarismo, fortalecimento da saúde mental e **melhoria da qualidade de vida da população, especialmente idosos, jovens e pessoas acometidas por doenças crônicas, como fibromialgia.**

Dessa forma, **as informações solicitadas permitirão verificar a efetiva oferta desses serviços à população, contribuir para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo município** e na elaboração de políticas públicas necessárias.

Ressalta-se, que as informações solicitadas deverão ser prestadas no prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS**  
Vereador do PSB

